

INDICAÇÃO

Solicita a desobstrução da boca de lobo na Rua Prof. Azélia Mamoré de Melo, nº 217, esquina com a Tv. Joaquim da Costa Siqueira, localizada no bairro Araés.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a desobstrução da boca de lobo na Rua Prof. Azélia Mamoré de Melo, nº 217, esquina com a Tv. Joaquim da Costa Siqueira, localizada no bairro Araés.

JUSTIFICATIVA

A implementação e manutenção dos serviços de saneamento básico são essenciais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, conforme assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal. A ausência ou precariedade desses serviços favorece alagamentos, doenças e a degradação ambiental.

A manutenção adequada do saneamento básico é essencial para prevenir doenças, garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos. A omissão nesse setor pode acarretar sérios problemas, como alagamentos, o surgimento de focos de doenças transmitidas por água contaminada e a degradação do ambiente urbano, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população.

Portanto a Administração Municipal, com seu compromisso em garantir a qualidade de vida e a saúde de seus cidadãos, deve priorizar a execução e a manutenção desses serviços com a máxima urgência, evitando que a falta de atenção a essas necessidades gere impactos ainda mais graves no futuro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

